



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 019/2021

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiada Secretária Municipal de Assistência Social, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

1 - Informar a esta casa o total de visitas, atendimentos e benefícios concedidos pela Proteção Básica e quantos atendimentos e visitas realizado pela Proteção Especial, de janeiro até os dias atuais;

2 – Informar se o veículo gol placa ORB 6433 está cedido a outra secretaria, e em caso positivo justificar o motivo e qual órgão está custeando as despesas do mesmo, uma vez que o veículo é pertencente ao programa Bolsa Família devendo ser utilizado apenas pela assistência social, sobretudo pela equipe técnica do Bolsa Família.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 12 de abril de 2021.

Matheus Nascimento Chagas
Vereador

Anderson Fabrício Teodoro
Vereador

Antônio Claret Pereira
Vereador

Walter Loriano de Oliveira
Vereador

Gilson Carlos da Silva
Vereador